



GONDOMAR
é D ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Desenvolvimento Ambiental

EDITAL

Notifica-se o proprietário e eventuais credores do veículo abaixo indicado que o mesmo foi removido da via pública por se encontrar estacionado abusivamente e em estado de abandono, encontrando-se depositado no Parque Municipal, localizado na Rua da Cal, em S. Cosme – Gondomar e será considerado abandonado em favor da Câmara Municipal de Gondomar, se não for levantado no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente edital, conforme o preceituado no Código de Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 03 de maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Lei nºs 2/98 de 03 de janeiro, 265-A/2001, de 28 de setembro, pela Lei nº 20/2002, de 21 de agosto, pelo Decreto-Lei nº 44/2005, de 23 de fevereiro, e pela Lei nº 72/2013 de 3 de setembro.

Os interessados ficarão responsáveis pelo pagamento dos encargos legais estabelecidos.

Nome do proprietário	Local de onde foi retirado	Matrícula	Marca
Júlio Manuel da Silva Cardoso Lemos	Rua Nossa Sra.do Rosário, 36 - Valbom	26-07-CP	VW

Gondomar, 23 de janeiro de 2023

Por delegação do Presidente da Câmara Municipal
A Vereadora

(Dra. Ana Luisa Gomes)



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Desenvolvimento Ambiental

EDITAL

Notifica-se o proprietário e eventuais credores do veículo abaixo indicado, que o mesmo foi referenciado em estacionamento abusivo com sinais evidentes de abandono, nos termos do art.º 163.º, do Código de Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 03 de maio, na sua versão atualizada, pelo que devem proceder à sua retirada da via pública no prazo de **10 dias**.

Caso não seja cumprido o acima estipulado, ou a mesma venha a ser novamente referenciada como estacionamento abusivo ou indevido, será a viatura rebocada para o Parque Camarário, sito na Rua da Cal, S. Cosme, Gondomar, sendo da responsabilidade do proprietário ou credores o pagamento de todas as despesas de remoção e depósito, de acordo com o código da estrada, nos termos do seu artº nº 166.º nº 4.

Nome do proprietário	Local onde se encontra a viatura	Matrícula	Marca
Elisabete Teixeira Marinho	Rua Outeiro do Seixo - Medas	80-68-LM	Volvo

Gondomar, 23 de janeiro de 2023

Por delegação do Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora do Ambiente

(Dra. Ana Luísa Gomes)